



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	PRC-2019/01277
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza"
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Sistematização da Assistência de Enfermagem - Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP
RELATOR	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
PARECER CEE	Nº 380/2019 CES "D" Aprovado em 09/10/2019 Comunicado ao Pleno em 16/10/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza" - CEFOR encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 49/2019, para apreciação e aprovação o Projeto do Curso de Especialização em Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 - fls. 02.

O Projeto foi protocolizado em 27/08/19, portanto dentro do prazo estabelecido no Artigo 9º da Deliberação CEE nº 147/2016, que é de noventa dias da data prevista para o início do Curso.

O curso será oferecido nas instalações do Complexo Autárquico do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza" foi credenciado pelo Parecer CEE Nº 382/17 e Portaria CEE/GP Nº 403/17, publicada em 29/08/17, pelo prazo de cinco anos

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 147/2016, que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.

Justificativa

O Curso de Especialização em Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE tem por objetivo ampliar e aprofundar competências e habilidades do enfermeiro, para o gerenciamento do cuidado de enfermagem de pacientes clínicos e cirúrgicos, atendidos em serviços de saúde de alta complexidade.

Sendo o Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina de Botucatu, hospital público e de ensino de grande porte, em fase de informatização da SAE e campo de prática para futuros prescritores (enfermeiros) e executores (enfermeiros e técnicos de enfermagem), a criação dessa especialização poderá fomentar a prática clínica baseada nas melhores evidências científicas, apoiada em protocolos que subsidiem a tomada de decisão do enfermeiro, assim como motivar o avanço na operacionalização da SAE na Instituição e, conseqüentemente, em outros estabelecimentos de saúde, ou seja, alcançar impacto no mercado de trabalho da região, por meio de seus egressos.

O Curso de Especialização em Sistematização da Assistência de Enfermagem propõe-se a desenvolver competências para o raciocínio clínico e pensamento crítico, voltados aos fenômenos de enfermagem. O enfermeiro deve reconhecer as singularidades de cada indivíduo e desenvolver permanente reflexão acerca dos próprios conhecimentos, buscando desenvolver trabalho multiprofissional. Para tanto, ele escolherá uma área específica de atuação profissional, na perspectiva do conceito de clínica ampliada, para lidar com as expressões de problemas sociais e subjetivos do indivíduo, família e comunidade e desenvolverá a comunicação transversal dentro da equipe de enfermagem e entre as equipes de saúde.

Objetivos do Curso

Objetivo Geral

Especializar enfermeiros para o exercício profissional, em contexto teórico-prático clínico e cirúrgico avançado, para implementação do gerenciamento do cuidado de enfermagem, fundamentados na SAE e no Processo de Enfermagem, assim como da gestão e da pesquisa aplicada, de acordo com a área escolhida.

Objetivos Específicos

Considerando-se a Área de escolha, ao final do Curso, o aluno deverá ser capaz de:

A - Neonatologia: desenvolver o cuidado de enfermagem centrado ao recém-nascido e à família no âmbito hospitalar, por meio da SAE e do processo de enfermagem.

B - Clínica: desenvolver o cuidado de enfermagem integral e sistematizado a pacientes clínicos no âmbito hospitalar, com o desenvolvimento de raciocínio crítico reflexivo, por meio da SAE e do Processo de Enfermagem.

C - Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar: desenvolver o cuidado de enfermagem a pacientes com doenças infecciosas e atuar nas ações de vigilância epidemiológica, por meio da SAE e do Processo de Enfermagem.

D - Hematologia e Hemoterapia: desenvolver o cuidado de enfermagem integral ao doador e receptor de sangue e seus derivados, visando à promoção da saúde e à segurança do doador e do receptor, por meio da SAE e do Processo de Enfermagem.

E - Urgência e Emergência: desenvolver o cuidado de enfermagem aos pacientes em situação crítica, por meio da SAE e do Processo de Enfermagem.

F - Perioperatória: desenvolver o cuidado de enfermagem ao paciente cirúrgico nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós operatório imediato em sala de recuperação pós anestésica, por meio da Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória (SAEP) e do Processo de Enfermagem, além de realizar a gestão da central de material esterilizado.

Perfil Profissional do Estudante a ser Formado

Espera-se um profissional de enfermagem que aprimore e atue a partir do conceito de cuidado ampliado na área escolhida, tendo como foco as competências relativas à implementação da SAE e do Processo de Enfermagem, como instrumento de gerenciamento do cuidado de enfermagem, amparado nas teorias de enfermagem e nos sistemas de linguagem padronizada. Esse profissional deve desenvolver visão crítica e reflexiva sobre a realidade; com competência para uma nova forma de olhar o indivíduo, a família e a comunidade, além de desenvolver comunicação transversal no contexto das equipes de enfermagem e saúde. O paciente deverá ser tratado como sujeito biopsicossocial, de forma integral. Cada profissional de enfermagem deverá ser competente para a realização do processo de trabalho na respectiva Área, fundamentado em princípios éticos, políticos e legais, com base em evidências científicas, observadas a inserção nos sub-processos de cuidar/assistir, gerenciar/administrar, ensinar/educar, pesquisar e participação política e social para a transformação da sociedade com liderança, autonomia e exercício da prática colaborativa interprofissional, em defesa da vida e do SUS, como sistema universal, integral e equitativo, tendo como referência a realidade epidemiológica, a integralidade e a segurança assistencial nas Redes de Atenção à Saúde, esperando que sua atuação produza impacto na qualidade de vida das pessoas, famílias, grupos e comunidades.

Estrutura Curricular I - Núcleo Comum

Componente Curricular	Carga Horária Teórica (horas)	Carga Horária Prática (horas)	Total (horas)
Políticas Públicas de Saúde I e II	32	-	32
Metodologia de Pesquisa	32	-	32
Ética	24	-	24
Inovação Tecnológica	16	-	16

II - Núcleo Comum Específico Teórico

Componente Curricular	Carga Horária Teórica (horas)	Carga Horária Prática (horas)	Total (horas)
Avaliação Clínica Aplicada à Enfermagem	128	-	128
Sistematização da Assistência de Enfermagem	64	-	64
Relacionamento e Comunicação Enfermeiro-Paciente	32	-	32
Planejamento em Saúde Aplicado à Enfermagem	64	-	64
Práticas Hospitalares Aplicada à Enfermagem	104	-	104
Assistência à Saúde do Cuidador	64	-	64

III - Núcleo Específico Prático

Componente Curricular	Carga Horária Teórica (horas)	Carga Horária Prática (horas)	Total (horas)
Prática Profissional	-	1000	1000
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	-	160	160

TOTAL

Carga Horária Teórica (horas)	Carga Horária Prática (horas)	Total (horas)
560	1160	1720

A carga horária do Curso atende ao previsto na Deliberação CEE Nº 147/2016, que no § único do artigo 5º, estabelece:

Parágrafo único - Os cursos de especialização previstos nesta deliberação são abertos para concluintes de curso superior e terão carga horária mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, das quais 360 (trezentos e sessenta) horas deverão obrigatoriamente ser presenciais, com alunos e professores simultaneamente.

Ementas e Bibliografias

As ementas das disciplinas e as respectivas bibliografias encontram-se descritas nas fls. 31-56.

Corpo Docente com a respectiva Titulação e Disciplina Núcleo Comum

Componente Curricular	Docente	Formação	Curriculum Lattes
Políticas Públicas de Saúde I e II	1. Antônio de Pádua Pithon Cyrino	Médico/Doutor	http://lattes.cnpq.br/8671469070220479
Metodologia de Pesquisa	2. Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza	Médico/Doutor	http://lattes.cnpq.br/2589937673452910
Ética	3. Silvana Andrea Molina Lima	Enfermeira/Doutora	http://lattes.cnpq.br/6407308564031371
Inovação Tecnológica	4. Denise de Cássia Moreira Zornoff	Médica/Doutora	http://lattes.cnpq.br/6189030430245458

Núcleo Comum Específico Teórico

Componente Curricular	Docente	Formação	Curriculum Lattes
Avaliação Clínica Aplicada à Enfermagem	5. Silvia Cristina Mangini Bocchi	Enfermeira/Doutora	http://lattes.cnpq.br/887283084747190

	(Responsável)		
	6. Meire Cristina Noveli e Castro (Colaboradora)	Enfermeira/ Doutora	http://lattes.cnpq.br/3077352830877950
	7. Silmara Meneguim (Colaboradora)	Enfermeira/ Doutora	http://lattes.cnpq.br/5997609813899904
Sistematização da Assistência de Enfermagem	8. Rodrigo Jensen	Enfermeiro/ Doutor	http://lattes.cnpq.br/4173686314328981
Relacionamento e Comunicação Enfermeiro-Paciente	9. Guilherme Correa Barbosa	Enfermeiro/ Doutor	http://lattes.cnpq.br/4066495284331881
Planejamento em Saúde Aplicado à Enfermagem	10. Carmen Maria Casquel Monti Juliani (Responsável)	Enfermeira/ Doutora	http://lattes.cnpq.br/2749002390005883
	11. Wilza Carla Spiri (Colaboradora)	Enfermeira/ Doutora	http://lattes.cnpq.br/7945918805559032
Práticas Hospitalares Aplicadas à Enfermagem	12. Rúbia de Aguiar Alencar	Enfermeira/ Doutora	http://lattes.cnpq.br/1950630264589756
Assistência à Saúde do Cuidador	13. Marla Andrea Garcia de Ávila	Enfermeira/ Doutora	http://lattes.cnpq.br/5933492583163427

Núcleo Específico Prático

Área	Docente	Formação	Curriculum Lattes
A-Neonatologia	14. Ana Lúcia Monaro Barboza	Enfermeira/ Mestre	http://lattes.cnpq.br/7940270556622928
B-Clínica	15. Mariele Gobo de Oliveira	Enfermeira/ Doutora	http://lattes.cnpq.br/2510508266913318
C-Controle de Infecção Epidemiologia Hospitalar	16. Cristina Osti	Enfermeira/ Mestre	http://lattes.cnpq.br/4349745286408778
D-Hematologia e Hemoterapia	17. Juliana Oliveira	Enfermeira/ Mestre	http://lattes.cnpq.br/4575112741835807
E-Urgência e Emergência	18. Bárbara Priscila Nery dos Santos	Enfermeira/ Especialista	http://lattes.cnpq.br/6994307253390103
F-Peri operatória	19. Darlene Bravim Cerqueira	Enfermeira/ Mestre	http://lattes.cnpq.br/1279490101174826

O corpo docente apresentado é composto por 19 professores, destes 14 são Doutores; 04 são Mestres; e 01 Especialista. O art. 8º da Deliberação CEE nº 147/16, estabelece:

Art. 8º A titulação mínima dos docentes para os cursos de especialização é o grau de mestre obtido em instituição credenciada.

§ 1º - Excepcionalmente, poderão ser autorizados cursos com docentes sem o título de mestre, se portadores, no mínimo, de certificado obtido em curso de especialização da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do curso;

Em relação à professora Bárbara Priscila Nery dos Santos, Especialista, está de acordo com o § 1º, artigo 8º da citada Deliberação, pois não ultrapassa 1/3 do total de docentes indicados pela Instituição. As informações sobre a experiência profissional da docente, constam em seu *Lattes*.

Coordenador Acadêmico do Curso: Profa. Dra. Cristina Maria Garcia de Lima Parada, Doutor em Enfermagem, pela USP.

Dados Gerais do Curso

Vagas: 18 vagas por turma/ano

Horário de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 16h (com uma hora de intervalo, 8h diárias).

Carga horária: 1720 horas.

Periodicidade: 12 meses.

Público Alvo: Graduados em Enfermagem.

Início das aulas: 02 de março de 2020 e término previsto para 19 de fevereiro de 2021.

Funcionários Administrativos: um assistente.

Metodologia

Aulas expositivas, seminários e trabalhos em grupo.

Critérios de Seleção

O ingresso ao curso se dá através de Processo Seletivo, que compreende duas fases: a primeira fase constará de prova objetiva, com questões básicas da área de enfermagem, elaboradas com base em bibliografia disponibilizada no Edital do Processo Seletivo; a segunda fase constará da análise do *Curriculum vitae* com entrevista presencial, realizada pela banca examinadora e será aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase, seguindo pontuação previamente estabelecida e divulgada em edital. A média estabelecida e a classificação são realizadas em ordem decrescente de notas.

Sistema de Avaliação

A avaliação do aluno abrangerá os conteúdos programáticos: teórico e prático/estágio supervisionado e postura ético-profissional. A parte teórica será avaliada por meio de provas escritas e/ou orais que podem contemplar questões abertas, a fim de permitir melhor exposição dos conhecimentos adquiridos. Os seminários e estudos de caso serão avaliados pelo conteúdo, desempenho, recurso didático, abrangência do assunto, domínio do conteúdo e postura ético-profissional na apresentação. Provas práticas em laboratório de habilidades serão conduzidas, como parte do processo de constituir competências e habilidades para avaliação clínica do indivíduo: neurológica, cardiopulmonar, abdominal e vascular. A avaliação da parte prática será realizada pelos docentes de campo, observando-se o conhecimento, o desempenho e postura ético-profissional, segundo os seguintes aspectos: iniciativa, interesse, capacidade crítica, compromisso, responsabilidade, comportamento ético, assiduidade, pontualidade, apresentação pessoal, conhecimento científico, trabalho em equipe e relacionamento com a equipe multiprofissional. Os aspectos observados levantados pelo docente serão discutidos com os alunos e transformados em oportunidades de aprimoramento profissional. Cada Componente Curricular terá pelo menos duas avaliações, sendo que uma delas será uma prova escrita.

Média para Aprovação e Frequência

O aluno deverá obter, em cada disciplina, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota mínima de 7,0 (sete).

Trabalho de Conclusão de Curso

Serão destinadas 160 horas para a elaboração e execução do projeto de pesquisa para a produção do TCC, como requisito básico para obtenção do título de especialista. Para tanto, os alunos realizarão pesquisa com método de investigação, aplicação de instrumentos, bem como dos variados métodos de análise, por meio de situações práticas e teóricas. Os alunos desenvolverão seu projeto de pesquisa na área de formação profissional, sob orientação de docente ou enfermeiro com título de doutor. Serão priorizados estudos de revisão integrativa ou sistemática, que possam subsidiar a elaboração de protocolos a serem aplicados nas áreas de formação do especializando, podendo ser esses protocolos o produto final a ser contemplado no TCC. A revisão será viabilizada nas bases de dados da biblioteca do *campus* de Rubião Júnior, sendo também disponibilizado o acesso à rede VPN aos alunos. Após a conclusão do TCC, haverá um seminário com a apresentação dos trabalhos.

Exigência para obtenção do Certificado

Será conferido aos alunos concluintes do Curso de Especialização o respectivo Certificado de Especialista em "Sistematização da Assistência em Enfermagem - SAE".

Para obtenção do certificado de conclusão o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - Frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista em cada componente curricular.

II - Ter obtido a nota mínima 7,0 para aprovação em cada componente curricular.

III- Ter apresentado TCC e obter no mínimo nota 7,0 também no TCC.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o Curso de Especialização em Sistematização da Assistência de Enfermagem, do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza”, a ser ministrado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu da UNESP, com dezoito vagas por turma/ano.

2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de outubro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de outubro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente